



Recebido em 06 de 07 de 1995

Expedita Maria Avelar Boaventura
- Secretária Executiva -

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

LEI Nº 2009 DE 28 DE JUNHO DE 1995

EMENTA: Reconhece de Utilidade Pública o Centro Católico de Evangelização EL-CHADAY e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais;

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º - Fica reconhecido de Utilidade Pública, o Centro Católico de Evangelização EL-CHADAY sociedade civil, sem fins lucrativos e com sede à Rua Belo Dourado nº 131 - Bairro Pio XII, nesta cidade de Juazeiro do Norte.

Art.2º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO MUNICIPAL José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de junho do ano de mil, novecentos e noventa e cinco (1995).

Manoel Salviano Sobrinho
Prefeito Municipal